



CMG-ES

FLS. 01

12/2

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 007/2015

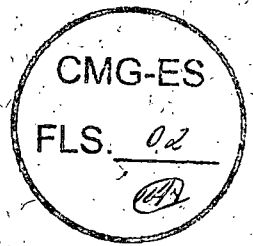
Ementa: "Confere a Senhora CECÍLIA MARIA VIANA LEAL a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Autor: Sebastião José Pereira Sobrinho

Data da Entrada: 19/02/2015.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 007/2015

Votação Única
APROVADO
Em 23/02/15

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Sr^a. **CECÍLIA MARIA VIANA LEAL** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

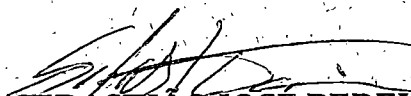
PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora **CECÍLIA MARIA VIANA LEAL** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 19 de fevereiro de 2015.


SEBASTIÃO JOSE PEREIRA SOBRINHO
Vereador da CMG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 764.166-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 06.03.1985

NOME CECÍLIA MARIA VIANA LEAL

FILIAÇÃO Colino Gonzaga Viana e Aracy Chambela Viana

Guaçuí-ES NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 10.01.1952

DOC ORIGEM Cert. Cas. nº. 317, L. 25, fls. 106, exp. CRC de D.A. Faria, Guaçuí ES em 20.02.1985

CPF

Cecília Maria Viana Leal
 Assinatura do Titular

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CMG-ES
 FLS. 03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHEAR DIREITO

Cecília Maria Viana Leal
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Cecília Maria Viana
 CECÍLIA MARIA VIANA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 01/11/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 CECÍLIA MARIA VIANA

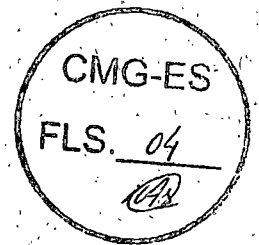
Nº de Inscrição
 031940267-39

Data do Nascimento
 10/01/52





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 007/2015 –
Confere a Sr^a. CECÍLIA MARIA VIANA LEAL a
Homenagem em Comemoração ao Dia
Internacional da Mulher”.**

**Autoria: Sebastião José Pereira Sobrinho
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 20/02/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.



Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2015 –
Confere a Senhora “*Cecília Maria Viana Leal*”,
a homenagem em comemoração ao dia
Internacional da Mulher.

Autoria: Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso V do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....
V – Homenagem a Mulher;

A presente Proposta, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Senhora “*Cecília Maria Viana Leal*”, a homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Assim, está a Proposta apresentada pelo vereador com assento nesta Casa Legislativa, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 20 de fevereiro de 2015.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Interino da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 007/2015 - "Confere a Senhora CECÍLIA MARIA VIANA LEAL a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 007/2015, de autoria do Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

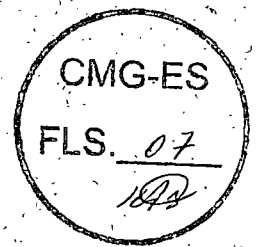
- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 197/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a saber:

CECÍLIA MARIA VIANA LEAL

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 24 de fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG